

ATA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 02 de fevereiro de 2020 foi realizada, via remota, pelo programa Google Meet, das 19h00 às 22h00, a 3ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Wellington José Lourenço de Abreu – Presidente do Conselho
- Solisângela Rocha dos Montes – Vice-Presidente do Conselho
- Erica Bordinhão Lewis - Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão - Conselheira Titular
- Iariadney Alves da Silva – Conselheira Titular
- Pedro Paulo de Oliveira – Conselheiro Titular
- Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular

A assessoria foi realizada pela Secretária Executiva, Fernanda Rafaella Lopes e Silva.

Ao verificar o quórum mínimo necessário à abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, às 19h15, deu início à reunião ordinária com os seguintes assuntos:

PAUTA
3ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE CULTURA DO
DISTRITO FEDERAL

Data: 02 de fevereiro

Horário: 19h00 às 22h00

Local: Videoconferência,
via Google Meet

Aberta ao Público a partir das 19h00 mediante inscrição prévia pelo link

- <https://forms.gle/s3hpS43UozPESiHcA>

Sala sujeita a lotação.

19h15 – INFORMES

Lei Aldir Blanc

Cartilha do

Inciso 2

Publicação do Saldo Remanescente

2020 Minuta do Regimento Interno

CRCs LGBTQ+ Possibilidades de

CEAC

PAUTA

19h40 - Calendário

2021 20h20 –

Carnaval 2021

22h00 - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, iniciou as atividades informando que a conselheira Sra. Elizabeth Fernandes está de recesso. Informa que o estado brasileiro é laico, secular isso teoricamente prega a desagregação da religião e seus valores sobre os atos governamentais em uma democracia, a pluralidade de crenças e valores é incalculável justamente por causar ou pousar sobre a liberdade. O art. 5º da Constituição Federal nos traz que todos são iguais perante a lei, mas o inciso VI é mais específico quando ele diz é inviolável a liberdade de consciência e de crença sendo assegurado o livre exercício de cultos religiosos e garantida na forma da lei a proteção aos locais de culto e suas liturgias, ou seja congresso não é local de culto, o Palácio do Planalto não é local de culto, o Palácio do Buriti não é local de culto etc. isso está na Constituição, mas alguns parlamentares insistem em tentar unir essas duas coisas e é o que está dando voto para eles. Trouxe a lembrança para iniciar sobre a força do estado laico a plenária do CCDF lembrando sempre dessa pluralidade.

Informa que parece que a cartilha do inciso 2 da Lei Aldir Blanc já foi disparada relata que não acessou, mas recebeu o link. Relata que a Aldir Blanc é um informe e que dependendo das demandas pode virar um ponto de pauta.

Abre para a plenária do CCDF sobre informes da Aldir Blanc com questionamentos se as pessoas receberam, novidades sobre a Lei Aldir Blanc.

Não houve manifestação.

Sr. Wellington Abreu continua com os informes e pergunta às conselheiras do Estado sobre a publicação do saldo remanescente de 2020.

Sra. Solisângela Montes, responde que foi enviado um documento oficial para a Secretaria de Economia no dia 4 de janeiro solicitando a publicação do saldo remanescente de 2020 e que até agora não houve a publicação. Relata que não verificou no dia de hoje se o processo teve andamento e que ao longo da reunião vai verificar e atualizar no grupo.

Sr. Wellington Abreu menciona que tirou algumas dúvidas com assessora Fernanda e que o artigo 64 da LOC dispõe sobre essa publicação do saldo remanescente até o dia 31 de janeiro então seria importante e essa responsabilidade cai diretamente sobre a Secretaria de Cultura, porém é a Secretaria de Economia que repassa essa informação como nunca tem passado ao longo desses anos e questiona o que as pessoas da plenária pode fazer para que isso seja



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

publicado, porque dia 31 já passou e já temos uma ilegalidade e que estão sendo cobrados pela comunidade cultural. Esclarece que enquanto CCDF foi enviado um documento a Secretaria de Cultura também pedindo a publicação desse saldo remanescente e o que foi informado é que não é a Secretaria de Cultura que publica, O FAC toma ciência desse saldo e ele disponibiliza esse documento.

Proponente cultural complementa que é uma irregularidade que vem se repetindo há 4 anos e que não foi publicado em 2018/2019/2020 e novamente não foi publicado em 2021 e o valor atual está passando da casa dos 100 milhões. Está em torno de 106 a 108 milhões.

Sr. Wellington Abreu continua a fala relatando que o CCDF precisa acompanhar de perto, que a Secretaria de Cultura já foi informada sobre esse assunto e delibera para o pleno transformar isso num ponto de pauta no sentido que é necessário encaminhar uma recomendação à Secretaria de Economia para que ela publique imediatamente esse saldo remanescente de 2020 ou é preciso acionar o Ministério Público.

Menciona também que o CCDF está recebendo diversos e-mails dos CRC sobre os ajustes da minuta do regimento interno, aguardando a chegada dos demais e-mails.

Questiona sobre a aprovação pela SECEC/SUFIC da possibilidade de CEAC para o grupo LGBTQ+.

Questiona se já foi encaminhado, se já foi publicado no DODF.

Sra. Solisângela Montes, relata que a última reunião que teve com a SUFIC no gabinete que teve como ponto de pauta foi a inclusão de vários segmentos que solicitaram, o CEAC foi reaberto as inscrições na segunda e uma delas foi a questão da arte trans e todos esses segmentos que procuraram o CCDF. Relata que a própria SUFIC vai informar sobre o desdobramento ao CCDF.

Sr. Wellington Abreu, solicita para a assessora Fernanda Rafaella entrar em contato com a Aline da SUFIC para entender como está o andamento do CEAC para esse novo segmento cultural.

Sra. Iariadney Alves da Silva, relata que não tem nenhuma novidade, o que está sabendo é o que a Sra. Solisângela Montes mencionou, expõe que acha importante além de solicitar as informações estabelecer um prazo de 15 dias para que isso seja adequado e uma publicação oficial.

Sr. Wellington Abreu abre a plenária para o CCDF para informes.

Não houve manifestações.

Sr. Wellington Abreu abre a plenária para a comunidade cultural para informes sobre a Lei Aldir Blanc.

Sra. Neide Nobre, reforça sobre o informe da cartilha do inciso 2 que foi realmente publicada só que menciona que algumas perguntas que foram enviadas da correspondência para a Secretaria de Cultura das dúvidas dos beneficiários do inciso 2 ficaram em aberto. Informa que vai ser enviada uma nova correspondência para conseguir essas informações que não foram contempladas na cartilha. Informa que as pessoas estão indo atualizar os dados conforme a Secretaria menciona que havia inconsistências e relata que foi localizado nos grupos que algumas inconsistências não foram causadas por preenchimento dos beneficiários e sim por erro da Secretaria, solicita um informe da Secretaria de prazos precisos do recebimento do recurso para essas pessoas que identificaram que preencheram corretamente os dados. Relata que tem muita gente, artistas que estão passando fome, vendendo seus instrumentos, vendendo seu material de trabalho.

Sr. Raphael Veiga, relata que está passando por um processo delicado devido à incompetência e a falta de boa vontade de trabalhar legalmente da Secretaria de Cultura. Menciona que o que a Sra. Neide Nobre relatou sobre pessoas passando necessidade, se inclui nessas pessoas, está vivendo numa situação complicada, sem geladeira, sem fogão, expõe que é uma falta de respeito da Secretaria. Relata que os seus dados foram enviados corretamente, que não caiu na pegadinha de assinatura digital do edital, fez a impressão, assinou e enviou e menciona que a Secretaria alteraram seus dados bancários para que o pagamento não fosse feito, relata que isso está documentado. Relata que a Sra. Elizabeth Fernandes ano passado ficava pedindo para que parassem de mandar mensagem no celular pessoal e menciona que no dia 31 de Dezembro recebeu uma mensagem em seu celular pessoal dizendo que um áudio seu estava “rolando” na Secretaria que não bateria palmas para os funcionários da SECEC, pelo trabalho que estavam fazendo e que tinha deixado as pessoas da SECEC muito tristes, mas que era pra relaxar que o seu pagamento uma hora ia cair. Informa que essa mensagem está em seu celular pessoal enviado pelo Subsecretário da Secretaria de Cultura. Relata que está revoltado,



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

triste, passando necessidade e que se não fosse alguns companheiros estaria morando debaixo de uma ponte. Reforça que é uma falta de respeito, incompetência da Secretaria de Cultura.

Sr. Wellington Abreu abre a fala relatando que o Sr. Raphael Veiga traz depoimentos muito fortes, questiona se a reunião está sendo gravada para a assessora Fernanda Rafaella, menciona que são denúncias graves a gravíssimas e fala que vai ver como o CCDF pode ampara-lo nesse sentido, pois se tem provas que a conta foi adulterada, solicita ao Sr. Raphael que seja disponibilizado esse material para o CCDF, reforça que é sério e que se foram adulterados é crime. Solidariza-se com a situação do Sr. Raphael Veiga e que vai jogar para plenária para ser deliberado junto ao CCDF sobre essa situação.

Sr. Raphael Fernandes, proponente cultural informa que se inscreveu no inciso 2 e inciso 3, e que foi recebido o recurso do inciso 3, explica sobre a denúncia da Brasília Tour em 2009 e o relata sobre que o tribunal de contas teve o entendimento que tanto a Brasília Tour, quanto as escolas de samba teriam errado na prestação de contas e que se estende o problema há mais de 10 anos. Menciona que tinha levantado esse questionamento nos primeiros encontros. Solicita esclarecimentos sobre o motivo de não ter recebido o recurso do inciso 2 e ter recebido no inciso 3 no qual esse problema não interferiu.

Proponente cultural se solidariza com a situação do Sr. Raphael Veiga e relata que precisa ser apurado e que se de fato os dados foram adulterados de propósito e se tiver como ser provado, isso é crime e precisa responsabilizar os responsáveis. Reforça que essa situação é crime e que precisa ser apurado.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade relata sobre a batalha da Lei Aldir Blanc para que dê certo, tentando mostrar a importância e a necessidade de que ela de fato flua na cadeia produtiva da arte da cultura do Distrito Federal. Menciona que desde que a lei começou que os movimentos culturais, a comunidade cultural, a Sra. Rita em particular dentro do CCDF vem fazendo provocações, falando que essa lei é humanitária e que exige que haja empatia com o setor cultural. Explica que já sinalizaram por várias vezes que a comunidade cultural está passando por necessidades e que não faltou em nenhum momento empenho do comitê consultivo, das comunidades culturais e falas no sentido em que era necessário a utilização do 5% do FAC para contratar pessoas para que ficasse gerindo as outras políticas da Secretaria de Cultura como próprio fundo de apoio. Solidariza-se com a situação do Sr. Raphael Veiga.



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Menciona que acha que Secretaria de Cultura deve grandes satisfações à comunidade cultural do Distrito Federal e que tem problemas graves de gestão. Relata que é necessária uma força tarefa para a situação e que a Lei Aldir Blanc perdeu o caráter de urgência nas mãos dos gestores. Expõe sobre os 40 dias que a Secretaria de Economia segurou a liberação da MP para mandar para CLDF, a comunidade cultural já estava extremamente aflita por que ali sabiam que a Secretaria de Cultura não ia dar conta de fazer 100%, que não ia dar certo. Expõe que a Lei Aldir Blanc ainda não acabou e que é necessário que haja transparência e uma reestruturação de gestão. Reforça solicitação dos editais e aconselha que a SECEC reveja a gestão urgentemente.

Sra. Fernanda Barbosa Adão inicia sua fala relatando que a quantidade de denúncias que o Conselho tem recebido, os obriga a tomar algumas atitudes diferentes da que estão acostumados (as), de costume solicitam informações a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Cultura a cada reunião passa muitas vezes informações vagas que não suprem as necessidades e expectativas dos cidadãos (as) que participam do conselho. Lembra aos conselheiros que a LOC coloca o conselho como deliberativo e mediante a isso solicita aos representantes, aqueles que estão em parceria, que são aliados a este governo que tem realizado o desmonte da cultura que respeitem esta instância de participação social, solicita colocar em votação 3 propostas: Primeira proposta, o Conselho solicite a abertura de uma auditoria interna com a emissão de parecer destinado ao CCDF sobre os processos de trabalho e atendimentos realizados aos cidadão na execução até a data presente na Lei Aldir Blanc no DF.

Segunda proposta, que seja elaborado pela SECEC um relatório com as informações de todas as Subsecretarias vinculadas e que também participaram da execução da Lei Aldir Blanc no DF, das causas, dos motivos e dos planos operacionais dos pagamentos que ainda não foram efetivados e por fim que o pleno decida a cada reunião ordinária ou extraordinária ou grupo de trabalho para os objetivos a cada reunião, quantas participações da sociedade civil vão ter com fala verbal para que todas sejam respondidas.

Sr. Wellington Abreu solicita para que a Sra. Fernanda Barbosa Adão coloque as propostas no grupo de whatsapp para seja feita a votação.

Sra. Solisângela Montes, questiona sobre “rasgar” o regimento do conselho, pois não estão em pauta e nem em momento de votação.

Sr. Wellington Abreu questiona sobre os temas levantados pela Sra. Fernanda Barbosa Adão, se estão de acordo para que vire ponto de pauta imediatamente e se pode colocar em votação de imediato.

Sra. Iariadney Alves da Silva concorda com o questionamento da Sra. Solisângela Montes sobre “rasgar” o regimento interno, propõe que seja ponto de pauta contínuo o tema Lei Aldir Blanc em todas as reuniões até que tudo seja solucionado.

Inicia a votação no grupo de whatsapp e foi acatada a proposta da Sra. Iariadney Alves da Silva.

Sr. Wellington Abreu abre votação para as propostas da Sra. Fernanda Barbosa Adão, primeira proposta, seja aberta uma auditoria interna na Secretaria de Cultura para a emissão de parecer sobre a execução da Lei Aldir Blanc no DF até o dia 02/02 sobre os processos operacionais e atendimentos realizados aos cidadãos na execução até a data presente na Lei Aldir Blanc no DF.

Sra. Iariadney Alves da Silva solicita esclarecimentos da Sra. Fernanda Barbosa Adão sobre a proposta se é uma forma de impulsionamento dessa auditoria aos órgãos competentes pois o Conselho não tem poder de polícia sobre esse atos.

Abre votação e está aprovada a recomendação da abertura de uma auditoria interna na Secretaria de Cultura.

Segunda proposta, que seja elaborado pela SECEC, relatório em até 15 dias, destinado ao CCDF, incluindo informações de todas as subsecretarias vinculadas na execução da LAB no DF com exposição das causas, motivos e planos operacionais para o passivo de pagamentos não efetuados até o dia 02/02/2021.

Sra. Iariadney Alves da Silva questiona a necessidade de relatórios já que os mesmos já se incluem na auditoria.

Sra. Fernanda Barbosa Adão esclarece que a solicitação de relatórios é para celeridade já que o processo de auditoria seria algo moroso.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade concorda com a Sra. Fernanda Barbosa Adão sobre a morosidade da auditoria e concorda com a solicitação dos relatórios para celeridade e reforça a distinção dos documentos.

Sra. Iariadney Alves da Silva dialoga sobre a efetividade do pedido, fazer um pedido de informações não significa o recebimento das informações sugere ser um porta voz direto de comunicação com os próprios artistas, fazer as denúncias via CCDF.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade discorda com a Sra. Iariadney Alves da Silva e esclarece que é uma ferramenta o requerimento de informações solicitado pelo CCDF representando a sociedade civil e caso a Secretaria não responda é mais um documento anexado e apresentado ao MPU assim conforme o documento do Comitê Consultivo exemplifica.

Sr. Wellington Abreu abre votação sobre a proposta dos relatórios da Sra. Fernanda Barbosa Adão.

Sra. Solisângela Montes, esclarece o motivo do por que quer fazer declaração de voto, sobre as propostas de auditoria interna e relatórios da Sra. Fernanda Barbosa Adão. Esclarece que se absteve da votação porque a SECEC não está se furtando de passar relatório ou qualquer tipo de informações. Esclarece que as denúncias precisam ser apuradas e menciona a necessidade de escuta dos dois lados e que é muito triste sempre ter o ataque como ferramenta num Conselho republicano num espaço público onde as pessoas que estão investidas em cargos públicos também são seres humanos. Informa que concorda com a limitação de fala e que as pessoas precisam ser respondidas em sua totalidade. Informa que faz a declaração de voto e que não há nenhuma oposição.

Sra. Iariadney Alves da Silva, responde que não está fazendo juízo de valor sobre resposta ou não resposta da Secretaria e o que foi aprovado foi uma auditoria, e que a auditoria é ouvir o outro lado.

Sr. Yago, agente cultural se solidariza ao Sr. Raphael Veiga e menciona para o Conselho sobre a importância que tem o controle social diante da denúncia apresentada do Sr. Raphael Veiga, a denúncia traz em síntese os limites do estado democrático de direito na conjuntura atual, porque a denúncia traz uma fala do Subsecretário de Cultura através do whatsapp ameaçando uma liderança do movimento social de cultura do DF, lembra sobre a prerrogativa de fiscalização que faz parte do Conselho de Cultura, parabeniza os encaminhamentos dados pelos conselheiros e relata a necessidade do Conselho acionar a punição de direitos humanos da CLDF.

Sr. Wellington Abreu delibera sobre a terceira proposta da Fernanda Barbosa Adão, que a cada reunião o pleno delibere a quantidade de falas da sociedade civil, de modo a garantir o cumprimento da pauta prevista e a resposta individual à sociedade civil participante.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade lembra sobre a proposta do Sr. Yago, agente cultural sobre necessidade de o Conselho acionar a punição de direitos humanos da CLDF.

Sra. Solisângela Montes, responde sobre a situação do Sr. Raphael Veiga e menciona que se houve alguma conduta indevida é necessário a apuração, explica que foi um erro humano em relação à conta bancária. Responde sobre a situação do Raphael Fernandes da Aruc, explica a diferença do inciso 2 e 3 pois o inciso 2 possui o termo de ajuste e o inciso 3 é uma premiação que não tem a necessidade de prestação de contas. Relata sobre situações de falta de respeito da Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade se defende e argumenta sobre a falta de planejamento estratégico, falta de respeito com o comitê consultivo, falta de gestão, falta de cronogramas, falta de respostas para a comunidade cultural.

Sr. Wellington Abreu após situações, solicita a gravação posteriormente.

Sr. Cristiano Alves, solicita mais respostas sobre o inciso 2 e uma linha de comunicação/canal de diálogo para dialogar sobre os focos de investimentos do recurso. Solicita orientações de como investir o recurso.

Sra. Solisângela Montes responde ao Sr. Cristiano Alves e explica sobre os mecanismos que já foram deixados públicos como a portaria 183, termo de ajuste e cartilha para diminuir as dúvidas dos contemplados, solicita que o Sr. Cristiano Alves entre em contato via telefone, esclarece que a SECEC responde de acordo com a interpretação da lei. Solicita as demandas/dúvidas que não foram respondidas e encaminha/sugere uma reunião com a AJL para esclarecimento das demais dúvidas.

Sr. Wellington Abreu abre a pauta sobre o carnaval.

Sra. Ju Pagul, proponente cultural agradece ao Conselho por colocar a pauta do Carnaval, se solidariza com a denúncia do Sr. Raphael Veiga, menciona que a pauta do carnaval é uma pauta humanitária, humanizada, solidária e coletiva. Relata que gostaria que a denúncia do Sr. Raphael Veiga seja apurada e que fosse também considerada as ponderações enquanto sociedade civil ao ataque sofrido a Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade. Fala sobre o



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

desrespeito às leis. Solicita o alinhamento do discurso com as práticas. Registra que o coletivo no qual faz parte colocaram um documento a disposição do conselho no qual remeteram a legislação de carnaval que é possuída e que é uma conquista para o segmento. Registra como denúncia o cancelamento sem nenhum diálogo, transparência, justificativa plausível e a fala do Secretário de Cultura nas mídias sociais dispõe apenas do uso das forças policiais das pessoas que fossem fazer o carnaval. Questiona como será o empenho do recurso de 1,2 milhão disponibilizados na LOA. Solicita que o Conselho se posicione ou encaminhe algum mecanismo em proteção ao Carnaval de 2021 principalmente as pessoas que trabalharam no carnaval. Informa que está sendo solicitado o diálogo sobre o carnaval com o Secretário desde Novembro.

Sr.Julimar, relata que fazia parte do comitê consultivo da Aldir Blanc e menciona que foi a favor da ação do MPU e afirma que foi uma das principais ferramentas para que o recurso não fosse voltado para o GDF. Informa que está com uma reunião marcada com o Sr. Bartolomeu para tentar buscar formas e soluções para o carnaval. Menciona a obrigatoriedade do diálogo do carnaval com 90 dias de antecedência.

Sr.Yago inicia a fala se solidarizando com a conselheira Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade e reivindicando a fala da Ju Pagul sobre o Carnaval. Expõe que a fala do Secretário da Cultura não representa a fala de uma pessoa que está na direção de uma SECEC e que teve muita criatividade para pensar alternativas para ações em torno do Natal enquanto o carnaval que é essencial para a construção da identidade nacional brasileira foi feita de chacota pelo GDF em contrapartida em outros estados várias atividades estão sendo feitas de fomentam um carnaval seguro de atividades online por meio de solidariedade assistencial a comunidade carnavalesca que está passando por dificuldades econômicas devido a Covid 19 que continua neste país devido a incompetência do Governo Federal e do GDF em torno da campanha da vacinação porque esses foram agentes negacionistas em relação a Covid 19. Relata que atualmente na Austrália tudo funciona porque não existe mais casos de Covid. Cita vários grupos de carnaval e fala da possibilidade da realização do carnaval se o Secretário abrisse o canal de diálogo com os movimentos carnavalescos.

Sr. Raphael, Aruc, menciona que há 10 anos que a Lei do Carnaval nunca foi cumprida e lança como proposta em 2021 da Secretaria junto ao Conselho de Cultura de promover um seminário amplo de maneira online para tratativas sobre o carnaval.

Sra. Dandara, produtora cultural, relata que tem o recurso na LOA e que o Secretário não tem diálogo com a população, sociedade civil e menciona que os outros estados estão com política pra criação de um edital na cadeia produtiva do carnaval e o Secretário do GDF não se pronuncia. Sugere uma consulta pública para soluções de como vai usar o recurso de 2021 e para pensar, discutir, debater o carnaval de 2022 num processo de formação, num processo de live. Menciona que a sociedade civil precisa construir um mecanismo para a utilização do dinheiro porque a comunidade criativa do carnaval está passando fome e questiona o que vai ser feito com as pessoas da “ponta” e os ambulantes que não vender no carnaval, costureiras que não estão costurando as roupas.

Sr. Mario Jorge, menciona que o GDF quer desmontar o carnaval e que estão organizando ações para esse ano, ideias de carnaval em casa, relata tristeza pelo descaso do governo e questiona se existe alguma coisa efetiva ou algum diálogo iniciado com algum bloco pelo GDF. Reforça questionamentos sobre o que vai ser feito com as pessoas da “ponta” e os ambulantes que não vender no carnaval, costureiras que não estão costurando as roupas, fazedores do carnaval.

Sr. Marcio Apolinário, sugere que o recurso destinado na LOA seja para auxiliar os artistas, produtores, esse recurso seja distribuído de forma igualitária e se o bloco quiser fazer um carnaval online que faça distribuir para as costureiras, fazedores de standard e a Secretaria pode se balizar no cadastro no carnavais anteriores que é uma forma simples para contemplar a comunidade do carnaval, sugere um auxílio, uma bolsa, uma forma rápida para resolver. Questiona se o governo tem alguma posição, indicativo.

Sr. Wellington Abreu relata a necessidade de urgência de um diálogo com o Secretário sobre a pauta do carnaval.

Sra. Solisângela Rocha dos Montes menciona que vai encaminhar a demanda e informa que é válida a alternativa da Sra. Dandara em ações de formação, capacitação de gestão do carnaval e expõe que o Secretário segue a orientação do governador até por entender que se vive numa



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

crise sanitária como nunca ninguém esperava por isso e orienta Sr. Wellington Abreu fazer um pedido do CCDF também para o Secretário.

Sr. Wellington Abreu informa que vai mandar whastapp e e-mail pessoal.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade solicita aos conselheiros do governo que faça um esforço sobre essa reunião com a pauta do Carnaval. Reforça sobre a cadeia produtiva que vai ser prejudicada e a necessidade de algo apresentado e se disponibiliza em ajudar em algo.

A reunião encerrou-se às 22h30, ficando a atribuição de redação da ata para a assessora Fernanda Rafaella Lopes e Silva. Esta ata foi redigida e submetida à apreciação dos Conselheiros e Conselheiras no dia 25 de fevereiro de 2021, aguardando manifestação de ajustes das Conselheiras e Conselheiros do CCDF no prazo máximo de 07 dias úteis.

Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

Conselho de Cultura do Distrito Federal - estavam presentes:

Wellington José Lourenço de Abreu

Solisângela Rocha dos Montes

Erica Bordinhão Lewis

Fernanda Barbosa Adão

Iariadney Alves da Silva

Pedro Paulo de Oliveira

Rita de Cássia Fernandes de Andrade